



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/ DECRETO Nº 768 DE 10 DE OUTUBRO DE 1978.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO
VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE
Cr\$. 250.000,00 (DUZENTOS E CIN-
QUENTA MIL CRUZEIROS), E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.357, de 10 de outubro -
de 1978,

DECRETA :

ART. 1º. Fica suplementada, no Orçamento vigente, a dotação abaixo /
discriminada, na importância de Cr\$. 250.000,00 (duzentos e
cinquenta mil cruzeiros):

	8.	<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
	8.3	<u>Saneamento</u>		
4.1.0.0		Investimentos		
4.1.1.0		Obras Públicas		
13764481.04		Parte: da construção de galerias pluviais em ruas e avenidas de a cordo com os projetos	Cr\$. 250.000,00	
		<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</u>	Cr\$. 250.000,00	=====

ART. 2º. A presente suplementação será coberta com os recursos prove-
nientes das seguintes anulações:

	2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros		
03070202.04		Manutenção dos serviços do Gabi- nete do Prefeito	Cr\$. 15.000,00	
	6.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	6.4	<u>Administração e Encargos Gerais</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.5.0		Despesas de Exercícios anteriores		
03080402.26		Diversos Encargos Gerais	Cr\$. 8.140,00	



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 768 DE 10 DE OUTUBRO DE 1978 - FLS. 02

4.2.0.0	Inversões Financeiras		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras		
03080401.01	Aquisição de ações	Cr\$.	180.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.4 Merenda Escolar

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
08424272.34	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	Cr\$.	20.000,00

7.11 Ensino Especializado - Deficientes Mentais

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08492522.48	02 - Despesas Variáveis	Cr\$.	10.260,00

3.1.2.0	Material de Consumo		
08492522.48	Manutenção de Professora Espe- cializada em Def. Mentais	Cr\$.	3.600,00

3.1.4.0	Encargos Diversos		
08492522.48	Manutenção de Professora Espe- cializada em Def. Mentais	Cr\$.	3.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

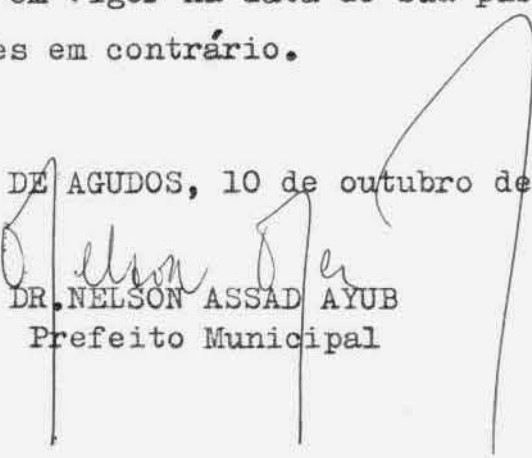
10.3 Matadouros

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
10600962.63	Serra elétrica, talhas ou sarrilhos e outros acessórios	Cr\$.	10.000,00

<u>TOTAL DA ANULAÇÃO</u>	Cr\$.	<u>250.000,00</u>
--------------------------------	-------	-------------------

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 10 de outubro de 1978.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal